

EDITAL Nº. 04, DE 08 DE MARÇO DE 2016

**TRABALHO INTERDISCIPLINAR EXTRACLASSE/2016, DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA**

O Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão – NEPE torna público o Edital sobre os procedimentos para o desenvolvimento dos Trabalhos Interdisciplinares Extraclasse obrigatório para os discentes dos cursos de graduação da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga.

O presente EDITAL tem por finalidade regulamentar as propostas para execução dos Trabalhos Interdisciplinares Extraclasse no 1º semestre/2016.

1. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Os trabalhos serão realizados no primeiro semestre de 2016, conforme cronograma (ANEXO 1).

2. DOS OBJETIVOS

Este Edital tem por objetivo orientar o desenvolvimento de Trabalhos Interdisciplinares Extraclasse, no sentido de fortalecer a política de integração ensino, iniciação científica e extensão e incentivar a produção intelectual e a participação da comunidade acadêmica em evento científico.

3. DA ORGANIZAÇÃO

As atividades referentes aos Trabalhos Interdisciplinares Extraclasse são organizadas na Faculdade, pelo Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão – NEPE, tendo em vista as peculiaridades de cada formação.

A realização do Trabalho Interdisciplinar Extraclasse, conforme diretrizes fixadas pelo Conselho de Ensino da Faculdade Dinâmica, também complementa a carga horária dos cursos, em atendimento à Resolução CNE/CES nº 2 de 18 de junho de 2007 e Resolução CNE/CES nº 3 de 2 de julho de 2007, que estabelece que a carga horária mínima dos cursos superiores seja mensurada em horas (60 minutos) de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo.

Para o primeiro semestre letivo de 2016, o Trabalho Interdisciplinar Extraclasse consistirá na elaboração de um Projeto de Pesquisa/Extensão que deverá ser executado no segundo semestre de 2016. O Projeto deverá ter cunho social, implicando na aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula.

4. DA ABORDAGEM

O Trabalho Interdisciplinar Extraclasse deve ter cunho social, a ser aplicado a determinado setor ou grupo da sociedade, de acordo com as orientações definidas por cada curso.

5. DOS TRABALHOS ACADÊMICOS

Os Projetos serão orientados pelos professores de cada Curso, que conduzirão os alunos, inicialmente, ao conhecimento do Cronograma Institucional de Atividades para Desenvolvimento do Trabalho Interdisciplinar Extraclasse (**ANEXO 1**) e à definição de um plano/esquema de trabalho (**ANEXO 2**), de forma que eles sejam capazes de produzir um trabalho de pesquisa/extensão propondo benefícios para o meio social em que a Faculdade Dinâmica está inserida.

O professor orientador definirá, previamente, pelo menos 3 (três) encontros ao longo do semestre, para a elaboração e construção do projeto. Cada encontro deverá ser registrado com lista de presença e respectivo relatório.

Cada turma desenvolverá um trabalho, com o mínimo de 6 (seis) e máximo de 10 (dez) páginas, devendo conter:

- Introdução,
- Justificativa,
- Plano de ação (contendo a organização de tarefas),
- Cronograma,
- Recursos:
 - Humanos
 - Financeiros
- Fontes de Financiamento
- Referências

Para o curso de Medicina a divisão do número de grupos por turma será definida pela coordenação de curso, de acordo com os grupos estabelecidos em aula prática, onde os trabalhos serão desenvolvidos.

É de responsabilidade dos alunos de cada turma se organizarem e definirem suas atribuições.

Todos os Projetos serão executados no segundo semestre de 2016 e os resultados apresentados no Seminário de Integração Acadêmica Dinâmica (SIAD).

6. DAS RESPONSABILIDADES DOS COORDENADORES DE CURSO

Compete aos Coordenadores de Curso:

- 6.1.** Apresentar e discutir com os docentes as normas para organização e desenvolvimento dos trabalhos interdisciplinares;
- 6.2.** Definir a modalidade de trabalho que será apresentada como segunda opção de desenvolvimento dos Trabalhos Interdisciplinares pelos alunos concluintes dos cursos.
- 6.3.** Orientar, acompanhar, avaliar e adotar as providências necessárias para a execução do cronograma institucional de atividades, considerando as peculiaridades de cada Curso (**ANEXO 1**);
- 6.4.** Promover encontros com professores e alunos, solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de acompanhamento e avaliação dos trabalhos;
- 6.5.** Comunicar, por e-mail, à Coordenação do NEPE qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada de justificativa, devendo a mesma ser discutida antes de sua efetivação.
- 6.6.** Definir os professores orientadores, específicos do curso, para cada turma.
- 6.7.** Definir os professores avaliadores, específicos do curso ou convidados, para cada turma, que não tenha participado da orientação do trabalho.

7. DA ENTREGA DOS TRABALHOS

Os Trabalhos Interdisciplinares deverão ser entregues na recepção 2, mediante protocolo, conforme o cronograma do ANEXO 1.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma constante do ANEXO 1 acarretará em perda de 2,0 pontos, sendo 1,0 ponto referente à entrega do plano/esquema programado para o dia **04 de abril** e 1,0 ponto referente à entrega da redação final do trabalho interdisciplinar programada para o dia **23 de maio**.

8. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão avaliados em 10 (dez) pontos, na 2ª etapa do semestre, sendo que 5 (cinco) pontos serão de responsabilidade dos professores orientadores e os outros 5 (cinco) pontos serão atribuídos por uma Comissão Avaliadora constituída por professores, específicos do curso ou convidados, que não participaram da orientação, considerando os critérios constantes nos **ANEXOS 3 e 4**.

O orientador também terá como base para avaliação os encontros presenciais que serão realizados em sala de aula.

9. DO ENRIQUECIMENTO DE ATIVIDADES

Durante o período de realização dos Trabalhos Interdisciplinares poderão ser realizados encontros, ciclos de estudos, oficinas, entre outros, com temas pertinentes aos conteúdos e normas com o objetivo de contribuir para a realização do Projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Considerar a importância de cumprimento de prazos e datas para orientação, produção e entrega dos trabalhos, conforme cronograma institucional de atividades;
- 10.2 Os trabalhos copiados no todo, ou em parte, terão nota zero;
- 10.3 Os resultados das avaliações dos trabalhos serão registrados, por turma, em todas as disciplinas que integram o período do curso.
- 10.4 Ao Coordenador de Curso reserva-se o direito de esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital, resolução dos casos omissos e das situações não previstas no presente Edital, conjuntamente com a Coordenação do NEPE.
- 10.5 Após as 22 horas do dia 25 de maio não serão mais aceitas redações finais do trabalho interdisciplinar para avaliação, sendo computada nota zero.

Ponte Nova, 08 de março de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO MACIEL DE OLIVEIRA
Diretor Geral

VICENTE BATISTA LIMA JÚNIOR
Coordenador do NEPE

ANEXO 1

**CRONOGRAMA INSTITUCIONAL DE ATIVIDADES PARA DESENVOLVIMENTO
DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR EXTRACLASSE – 1º SEMESTRE-2016**

ATIVIDADES	DATAS
Tornar público o Edital sobre os procedimentos para a realização de Trabalhos Interdisciplinares Extraclasse dos cursos de graduação da Faculdade Dinâmica do primeiro semestre/2016;	08 de março/2016
Envio do Tema de Trabalho e sugestão de orientador. Cada turma deverá definir o assunto de seu trabalho e indicar possível orientador. Comunicar, via e-mail, para a coordenação de curso, com cópia para o NEPE (nepe@faculdadedinamica.com.br)	18 de março/2016
Data limite para entrega do Plano/Esquema do Trabalho Interdisciplinar Extraclasse dos discentes (ANEXO 2) na recepção 2 (NEPE);	04 de abril/2016
Data limite para entrega da redação final dos Trabalhos Interdisciplinares extraclasse na recepção 2 (NEPE);	23 de maio/2016
Apreciação dos trabalhos pelo Orientador (<i>critérios de avaliação conforme ANEXO 3</i>) e pela Comissão de Professores Avaliadores (<i>critérios de avaliação conforme ANEXO 4</i>).	24 de maio a 01 de junho/2016

ANEXO 2

PLANO/ESQUEMA DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR EXTRACLASSE		
Curso:	Período:	Turma:

TEMA GERAL	
QUESTÃO- PROBLEMA (o quê?)	
JUSTIFICATIVA / CONTRIBUIÇÃO (por quê?)	
OBJETIVOS (para quê?)	Geral:
	Específicos:
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS (como?)	
Orientador(a)	Nome:
	Comentários do(a) Orientador(a):

Ponte Nova, ____ de _____ de 2016.

Parecer do (a) Coordenador (a) de Curso	
--	--

ANEXO 3

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR EXTRACLASSE -
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

CURSO:		PERÍODO:			TURMA:		
Prof.(a) Orientador(a)							
ESCALA GRÁFICA (VALORES) CONJUNTO DE CRITÉRIOS		ÓTIMO (2,5)	MUITO BOM (2,0)	BOM (1,5)	REGULAR (1,0)	FRACO (0,5)	NÃO ATENDE (0)
1	Coerência entre o tema geral, a questão-problema, a justificativa, objetivos, o plano de ação e o cronograma. Redação do Trabalho (clareza, correção, atendimento às normas acadêmicas)						
2	Relevância e/ou Aplicabilidade do trabalho Retorno social (para trabalhos de extensão) e Produção de Novos Conhecimentos (para trabalhos de pesquisa).						
TOTAL DE PONTOS/NOTA:							
PENALIDADE: DESCUMPRIMENTO DE PRAZO (CAMPO EXCLUSIVO DO NEPE)		(- 1,0)					
na entrega do plano/esquema							
na entrega da redação final							
TOTAL DE PONTOS (PENALIDADE)							
NOTA FINAL DO TRABALHO							
CONSIDERAÇÕES/OBSERVAÇÕES:							

Ponte Nova, _____ de _____ de 2016.

Coordenação do NEPE

Coordenação de Curso

Professor(a) orientador(a)

ANEXO 4

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR EXTRACLASSE –
PROFESSOR(A) AVALIADOR(A) EXTERNO(A)

CURSO:		PERÍODO:			TURMA:		
Prof.(a) Orientador(a)							
Prof.(a) Avaliador(a)							
CONJUNTO DE CRITÉRIOS		ESCALA GRÁFICA (VALORES)					
		ÓTIMO (2,5)	MUITO BOM (2,0)	BOM (1,5)	REGULAR (1,0)	FRACO (0,5)	NÃO ATENDE (0)
1	Coerência entre o tema geral, a questão-problema, a justificativa, objetivos, o plano de ação e o cronograma. Redação do Trabalho (clareza, correção, atendimento às normas acadêmicas)						
2	Relevância e/ou Aplicabilidade do trabalho Retorno social (para trabalhos de extensão) e Produção de Novos Conhecimentos (para trabalhos de pesquisa).						
TOTAL DE PONTOS/NOTA:							
CONSIDERAÇÕES/OBSERVAÇÕES:							

Ponte Nova, _____ de _____ de 2016.

Coordenação do NEPE

Coordenação de Curso

Professor(a) orientador(a)

Professor(a) avaliador(a)